

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0268/2023-SMS, QUE POR FIM O AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO MEDICAMENTO MESALANIZA 250 MG, CONFORME A NECESSIDADE DO PACIENTE FRANCISCO CARLOS HENRIQUE DA SILVA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE RETOCOLITE ULCERATIVA IDIOPÁTICA (RCUI – CID 10: K 51.0) DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL CRÔNICA QUE INFLAMA E CAUSA ÚLCERAS NO INTESTINO GROSSO E NO RETO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO, QUE CONCEDEU TUTELA JURISDICIONAL DE URGÊNCIA NO PROCESSO DE Nº 3000992-65.2023.8.06.0167 E A EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua João Carvalho, nº 205, Aldeota, CEP 60.140- 140, E-mail: erandi.farias@sellene.com, Telefone: (85) 9.8814.7377/ +55 (85) 4005.4466 - Ramal 4460, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ERANDI SOARES DE FARIAS**, portadora da Carteira de habilitação no 04535113029 e do CPF no 303.175.253-87, residente e domiciliada na Rua Caramuru 00280, Ap 104 60742-175, Fortaleza, Serrinha.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao Contrato nº 0268/2023-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação DP23015-SMS, e seus anexos, conforme o processo nº **P290415/2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA, item 6,1, prevista no instrumento contratual em comento, face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na dotação: 07.01.10.122.0500.2570.33909100.1500100200.

Passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.303.0073.2567.33909100.1500100200 – Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coordenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.